

RESOLUÇÃO CEx-209/11, de 18 de agosto de 2011

Aprova o PARFOR - Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - processo 23062.000509/10-97.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, e conforme determinação do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 55ª reunião

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, como atividade de extensão, o **PARFOR - Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica,** processo 23062.000509/10-97, sob a coordenação da Profa. Ivete Peixoto Pinheiro Silva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Paulo Fernandes Sanches Júnior Presidente do Conselho de Extensão